

4591

FICHA nº 01

CAUCAIA — CEARÁ

Maria Carlinda Paula Fernandes - Oficiala

Jacinta Ma. Olga de Paula Moreira - Oficiala Substituta

REGISTRO GERAL

4591

MATRÍCULA

**IMÓVEL:**— Um terreno próprio, agrícola, de forma irregular, denominado Fazenda Lageiro, situado em Mirambé, antiga Taquara, deste Município, com área de 32,90ha extremado ao poente, frente, com o lado esquerdo da CE 004, medindo oitocentos e vinte metros (820,00m); ao nascente, fundos, com terras pertencentes ao espólio de Tito Nunes de Miranda, medindo trezentos e dezesseis metros e quarenta centímetros (316,40m); ao sul, lado esquerdo, com a estrada Fortaleza-Tucunduba, medindo oitocentos e sessenta e sete metros (867,00m); ao norte, lado direito, com terras de Antonio Ferreira de Andrade, medindo seiscentos e quatro metros e cinquenta centímetros (604,50m), com 02 casas para morador, 02 estábulos, uma casa de tijolo e telha, casa para fabrico de farinha, 02 açudes e demais benfeitorias nele existentes, cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), no seu todo sob nº 144 029 003 247, com área total de 125,00; área explorada-105,0; área - explorável-120,0; módulo-35,1; nº de módulos-3,42; fração mínima de parcelamento - 10,0.

**PROPRIETÁRIO:**— Quirino Horácio de Araújo, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de Fortaleza, à Rua Pe. Luiz Filgueiras nº 520, com C.P.F. nº 000.472.013-04.

**TÍTULO DE DOMÍNIO:**— Em maior porção, transcrição nº 1970, deste Cartório. Caucaia, 27 de agosto de 1981.

A Of. Substituta

AV 01-4591

**DATA:**— 27 de agosto de 1981

Certifico que a complementação das extremas, confrontações e área do terreno acima matriculado, são as constantes da escritura pública declaratória de medidas, com atualização de limites e área, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, às fls. 80v a 83, do Livro nº 02, em data de 08 de outubro de 1980, averbada à margem da transcrição nº 1970, deste Cartório.

Caucaia, 27 de agosto de 1981.

A Of. Substituta

R 02-4591.

**TRANSMITENTE:** Espólio de Quirino Horácio de Araújo, com C.P.F. sob o nº 000.472.013-04. **ADQUIRENTE:** Neide Pontes de Araújo, brasileira, viúva, de prendas do lar, residentes em Fortaleza-Ce, com C.P.F. nº 100.206.053-04. **TÍTULO:** Meiação. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha da



Araújo, que teve curso pelo expediente do Cartório de Órfãos, Menores e Interditos de Fortaleza-Ceará, julgado por sentença do M.M. Juiz de Direito Dr. José Maria de Vasconcelos Martins, em data de 03 de fevereiro de 1987, transitada em julgado. VALOR: C\$750.000,00, hoje, Cz\$750,00, correspondente a parte de terra constante da presente matrícula nº4591 e a outra parte de terra matriculada sob nº4590, deste Cartório. CONDIÇÕES: Não há.

Caucaia, 23 de novembro de 1987.

A Oficiala Maria Carlinda Paula Fernandes

R 03-4591.

TRANSMITENTE: Espólio de Quirino Horácio de Araújo, com C.P.F. sob o nº 000.472.013-04. ADQUIRENTE: Werton Pontes de Araújo, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro, residente em Fortaleza-Ce, com C.P.F. nº 163.992.773-53. TÍTULO: Herança. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha datado de 22 de maio de 1987, extraído dos autos de inventário (Proc. nº 2.600/82), dos bens deixados por falecimento de Quirino Horácio de Araújo, que teve curso pelo expediente do Cartório de Órfãos, Menores e Interditos de Fortaleza-Ceará, julgado por sentença do M.M. Juiz de Direito, Dr. José Maria de Vasconcelos Martins, em data de 03 de fevereiro de 1987, transitada em julgado. VALOR: C\$750.000,00, hoje Cz\$750,00, correspondente a parte de terra constante da presente matrícula nº4591 e a outra parte matriculada sob nº4590, deste Cartório. CONDIÇÕES: Não há.

Caucaia, 23 de novembro de 1987.

A Oficiala Maria Carlinda Paula Fernandes

R 04-4591.

TRANSMITENTE: Espólio de Quirino Horácio de Araújo, com C.P.F. sob o nº 000.472.013-04. ADQUIRENTE: Elaine Pontes de Araújo, brasileira, maior, solteira, terapeuta, residente em Fortaleza-Ceará, com CPF nº 189.161.393-68. TÍTULO: Herança. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha datado de 22 de maio de 1987, extraído dos autos de inventário (Proc. nº 2.600/82), dos bens deixados por falecimento de Quirino Horácio de Araújo, que teve curso pelo expediente do Cartório de Órfãos, Menores e Interditos de Fortaleza-Ceará, julgado por sentença do M.M. Juiz de Direito Dr. José Maria de Vasconcelos Martins, em data de 03 de fevereiro de



MATRÍCULA

4591  
REGISTRO GERAL

FOLHA

FICHA nº02

CARTÓRIO CARLINDA PAULA

Registro de Imóveis — Caucaia - Ceará  
Maria Carlinda Paula Fernandes — Oficiala  
Nydia Rejane Paula T. Cavalcante — Substituta

outra parte de terra matriculada sob nº4590, deste Cartório. CONDIÇÕES:  
Não há.

Caucaia, 23 de novembro de 1987.

A Oficiala

Maria Carlinda Paula Fernandes

R 05-4591.

TRANSMITENTE: Espólio de Quirino Horácio de Araújo, com C.P.F. sob o nº  
000.472.013-04. ADQUIRENTE: Thelmo Pontes de Araújo, brasi  
leiro, menor de 21 anos, estudante, residente em Fortaleza-Ce, com CPF nº  
081.285.998-79. TÍTULO: Herança. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha da  
tado de 22 de maio de 1987, extraído dos autos de inventário (Proc. nº  
2.600/82), dos bens deixados por falecimento de Quirino Horácio de Araújo,  
que teve curso pelo expediente do Cartório de Órfãos, Menores e In  
terditos de Fortaleza-Ceará, julgado por sentença do M.M. Juiz de Direi  
to Dr. José Maria de Vasconcelos Martins, em data de 03 de fevereiro de  
1987, transitada em julgado. VALOR: Cr\$250.000,00, hoje Cz\$250,00, corres  
pondente a parte do imóvel constante da presente matrícula nº4591 e a  
outra parte matriculada sob nº4590, deste Cartório. CONDIÇÕES: Não há.

Caucaia, 23 de novembro de 1987.

A Oficiala

Maria Carlinda Paula Fernandes

AV 06-4591.

Certifico que a complementação do C.P.F. dos adquirentes de nomes Nei  
de Pontes de Araújo, Werton Pontes de Araújo, Elaine Pontes de  
Araújo e Thelmo Pontes de Araújo, constantes dos registros nºs 02, 03, 04  
e 05, da presente matrícula, é a constante da petição assinada pelos mes  
mos e datada de 22 de outubro de 1987, que fica arquivada em Cartório.

Dou fé.

Caucaia, 23 de novembro de 1987.

A Oficiala

Maria Carlinda Paula Fernandes

AV 07-4591

Certifico que, os terrenos descritos na presente matrícula e na matrí  
cula 4590, foram avaliados no inventário de Quirino Horácio de Araújo,  
jo, pela quantia de Cr\$2.000.000,00, cabendo à viúva meeira Neide Pon  
te e ao herdeiro Werton Pontes de Araújo, uma parte de ca-



<b>MATRÍCULA</b>  4591  <b>REGISTRO GERAL</b>	<b>FOLHA</b>  <b>FICHA nº 02</b>  Verso	<b>CARTÓRIO CARLINDA PAULA</b> Registro de Imóveis — Caucaia - Ceará Maria Carlinda Paula Fernandes — Oficiala Nydia Rejane Paula T. Cavalcante — Substituta
---	---	---

adquirentes, de Cz\$750,00 e aos herdeiros Elaine e Thelmo Pontes de -  
Araujo, coube uma parte de cada um dos referidos terrenos, no valor -  
total, para cada um deles de Cz\$250,00. Dou fé.

Caucaia, 23 de novembro de 1987. Ressalvo a rasura: -"4590".

A Oficiala

Maria Carlinda Paula Fernandes

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Declaro encerrada a presente FICHA N° 02  
MATRÍCULA N° 4591, que tem sua continuidade  
na FICHA N° 173, deste registro em virtude da  
implantação do processo de informatização já em curso  
nessa Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8933/94, cujos  
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante  
edificação eletrônica.

Caucaia-CE, 18 de 2/91 de 2000

Maria Carlinda Paula Fernandes

(a) Titular | Substituto



REGISTRO

004.591

FICHA

03

Ofício Privativo de Registro de Imóveis  
Caucaia - Ceará  
REGISTRO GERAL

**CONTINUIDADE** - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 4.591, vindos da ficha nº 02v.//

**AV.08/004.591** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 03.12.1998, com firma reconhecida, juntamente com cópias autenticadas da certidão de casamento e registro de pacto antenupcial, arquivados neste Ofício, para constar que a proprietária **ELAINE PONTES DE ARAÚJO**, contraiu núpcias com **ALEXANDRE JOSÉ MONT'ALVERNE SILVA**, em 18.05.1982, sob o regime da **comunhão universal de bens**, em data posterior à Lei Federal nº 6.515/77, nos termos da escritura pública de pacto antenupcial, lavrada às fls. 067/068, do Livro 105, em Notas do Cartório Ossian Araripe, Fortaleza-CE, em 10.05.1982 e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Fortaleza - CE, sob nº 4.221, do Livro 3-Auxiliar, em 28.11.1996, passando a mesma a assinar **ELAINE DE ARAÚJO MONT'ALVERNE SILVA**. Caucaia, 18 de setembro de 2000. Eu, *Josénias Pontes de Araujo*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

**R.09/004.591** - Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 02.12.1998, no Livro nº 240, às fls. 98, do 3º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, os proprietários **NEIDE PONTES DE ARAÚJO**, brasileira, viúva, do lar, CPF-MF nº 193.126.953-04, RG nº 151.424-SSP - CE; **WERTON PONTES DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF-MF nº 163.992.773-53, RG nº 694.841-SSP-CE, ambos residentes e domiciliados na Rua Padre Luis Figueira, nº 520, Aldeota, Fortaleza-CE; **ELAINE DE ARAÚJO MONT'ALVERNE SILVA**, brasileira, terapeuta ocupacional, CPF-MF nº 189.161.393-68, RG nº 1.098.637-SSP-CE e seu marido **ALEXANDRE JOSE MONT'ALVERNE SILVA**, brasileiro, médico, CPF-MF nº 104.895.333-53, identidade nº 3489-CREMEC, residentes e domiciliados na Rua Dona Leopoldina, nº 1045, aptº 302, Centro, Fortaleza-CE; **THELMO PONTES DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, professor, CPF-MF nº 081.285.998-79, RG nº 893.568-85-SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Padre Luis Figueira, nº 520, Aldeota, Fortaleza-CE, no ato representado por sua bastante procuradora, Neide Pontes de Araujo, já qualificada, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a **ANTÔNIO IRAN PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, industrial, CPF-MF nº 088.561.843-20, RG nº 1.024.964-SSP-CE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROSEMARY CALCANTE DO NASCIMENTO**, brasileira, do lar, CPF-MF nº 314.298.233-72, RG nº 92005025925-SSP-CE, residentes e domiciliados na Fazenda Lageiro, Mirambé, Caucaia-CE, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Caucaia, 18 de setembro de 2000. Eu, *Josénias Pontes de Araujo*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Dactilo encerrada a presente FICHA Nº 03

MATRÍCULA Nº 4591, que tem sua continuidade na FICHA Nº 04, deste registro em virtude da implantação do processo de informatização já em curso nesta Secretaria, nos termos do Art. 4º da Lei 8339/94, cujos assentamentos serão lançados em forma eletrônica mediante editoração eletrônica.

Caucaia-CE, 11 de 10 de 16

*Rogério Monteiro*

11/16 (2ª Titular/Substituto)





REGISTRO

004.591

FICHA

04

Ofício Privativo de Registro de Imóveis  
Caucaia - Ceará  
REGISTRO GERAL

**CONTINUIDADE** - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula n° 4.591, vindos da ficha n° 03v.//

**AV.10/004.591** - Por requerimento de Antônio Iran Pereira do Nascimento, datado de 28.10.2016, juntamente com Certidão da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, datada de 07.10.2016, prenotados sob n° 82.189, em 11.10.2016, arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula localiza-se na zona urbana deste Município, conforme Lei Municipal n°1366, de 15.05.2001. Caucaia, 11 de outubro de 2016. Eu, Rafael Mendes Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

**AV.11/004.591** - Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentado o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com resultado positivo, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 15.10.2016, em nome de Antônio Iran Pereira do Nascimento. Caucaia, 11 de outubro de 2016. Eu, Rafael Mendes Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

**AV.12/004.591** - Conforme Mandado Pje-JT, datado de 24.09.2018, por ordem do Dr. Rafael Marcílio Xerez, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, juntamente com Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 11.12.2018, prenotados sob o n° 97.906, em 11.12.2018, extraído dos autos do Processo n° 0210500-14.2006.5.07.0002, tendo como reclamante, Luiz Luciano Almeida de Oliveira, e como reclamados, Antonio Iran Pereira do Nascimento - ME, CNPJ n° 02.601.393/0001-14 e Antonio Iran Pereira do Nascimento, CPF n° 088.561.843-20, procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a penhora do imóvel da presente matrícula avaliado em R\$ 4.935.000,00 (quatro milhões, e novecentos e trinta e cinco mil reais), para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 5.206,48 (cinco mil, duzentos e seis reais e quarenta e oito centavos). Caucaia, 11 de dezembro de 2018. Digitado em 13 de dezembro de 2018. Eu, Helaine Lema Proencha Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Certidão fornecida isenta de emolumentos, mediante solicitação para uso exclusivo da 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original apresentada e arquivada neste Ofício

Caucaia, 11 de 12 de 2018  
Helaine Lema Proencha  
Oficiala Privativo de Registro de Imóveis

DE BUSCA

Ap 21/12/2018

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de incorporação e de parcelamento do solo Urbano, cuja validade é de 90 dias. Provimento nº 08/2014 - C. C. J. CP

